

PREFÁCIO

O mundo do trabalho no século XXI tem enfrentado as transformações engendradas pela denominada 4ª Revolução Tecnológica, que promove o rearranjo e a introdução de novas dinâmicas, conceitos e plataformas para o desempenho do trabalho humano, com inúmeros desafios regulatórios.

O advento da pandemia da Covid-19 aprofunda as contradições e fragilidades da sociedade do trabalho – que passam pela constatação do acirramento da flexibilização trabalhista, do avanço do desemprego e da informalidade, da intensificação da precarização em plataformas digitais e do incremento do teletrabalho – ao tempo em que desafia as certezas da racionalidade neoliberal, provoca o Estado a se reposicionar na lida com a questão social, e questiona os arranjos sociais por meio da experiência do trabalho.

Nessa edição especial da *Revista Direito.UnB*, coordenada pelos editores da Revista em parceria com o Grupo de Pesquisa “Trabalho, Constituição e Cidadania”, da Faculdade de Direito da UnB, buscou-se aprofundar a temática das relações de trabalho na era digital em tempos de pandemia, a partir de perspectiva crítica e interdisciplinar, com suporte numa visão humanista própria ao Direito do Trabalho constitucionalizado.

Após um criterioso exame pelo corpo de pareceristas da *Revista Direito.UnB*, em avaliação cega por pares, chegaram às nossas mãos sete artigos científicos que permitem analisar a regulação do trabalho em face das transformações digitais, sobretudo no contexto pandêmico, a partir de categorias analíticas distintas, compondo um rico panorama do mundo do trabalho e do Direito do Trabalho.

Abre essa edição o artigo “Um Retrato do Mundo do Trabalho na Pandemia em Cinco Paradoxos”, em que Gabriela Neves Delgado e Ana Luísa Gonçalves Rocha apresentam um diagnóstico das relações de trabalho no Brasil no quadro da disseminação da pandemia da Covid-19. Ao longo do texto, as autoras indicam contradições do cenário de matiz neoliberal vigente, que foram intensificadas no período pandêmico. Em conclusão, apontam para os desafios de se projetar um futuro digno para as relações de trabalho contemporâneas.

Em seguida, Delma Perpétua Oliveira de Souza e Murilo Oliveira Souza apresentam o artigo “O desafio da classe trabalhadora no contexto do trabalho digital e da pandemia”, no qual analisam as transformações do mundo do trabalho e a construção de uma classe trabalhadora digital, com os agravamentos críticos decorrentes da pandemia do novo coronavírus. A partir dessa análise, os autores enfrentam a condição precária da classe trabalhadora digitalizada e apontam para “a importância da [re]construção valorativa do fenômeno jurídico trabalhista”.

A partir desse olhar mais geral sobre o mundo do trabalho, diversos articulistas se

dedicaram a pensar a realidade dos trabalhadores em plataformas digitais, notadamente aqueles engajados na entrega de mercadorias e que se colocam na linha de frente no contexto pandêmico, com significativa exposição de sua saúde e agravamento de suas condições de trabalho.

Nesse conjunto, Murilo Carvalho Sampaio Oliveira, Tácio Da Cruz Souza Santos e Wendy Santos Rocha, por meio do artigo “Os entregadores das plataformas digitais: controvérsias judiciais, autonomia, dependência e controle” enfrentam a controversa questão da natureza jurídica da relação travada pelas empresas-plataforma com esses trabalhadores, desconstruindo a ideia de autonomia e destrinchando a persistência das formas de controle e direção patronal na dinâmica da Gig Economy.

Amauri César Alves, Lorena Isabela Marques Bagno e Nicolle Gonçalves, por sua vez, pesquisam o chamado “mito do empreendedorismo” a partir de reflexão crítica, construída com base em farta discussão teórica e também em narrativas e experiências vivenciadas por entregadores de aplicativos durante a pandemia. O artigo “Entregas mediadas por aplicativos e o mito do empreendedor de si mesmo na pandemia do coronavírus” permite repensar as novas facetas do capitalismo, numa percepção sensível do trabalho na vida cotidiana.

Em continuidade às reflexões sobre as condições de trabalho dos entregadores de aplicativos durante a pandemia, Maria Cecilia de Almeida Monteiro Lemos, Nathália Guimarães Ohofugi e Caio Afonso Borges nos provocam a pensar sobre a categoria do dano existencial. No artigo “O Dano Existencial dos Entregadores Durante a Pandemia”, os autores partem da análise genérica das novas relações de trabalho advindas da 4ª Revolução Tecnológica, que foram intensificadas no período pandêmico, para, em seguida, avaliarem especificamente as relações de trabalho por aplicativos. A partir da linha teórica do direito fundamental ao trabalho digno e das diretrizes de proteção ao trabalho lançadas pela Organização Internacional do Trabalho, refletem sobre os parâmetros de regulação das relações de trabalho por aplicativos, com ênfase na possibilidade de configuração do dano existencial neste tipo de trabalho precarizado.

Refletindo sobre outra relevante dimensão do trabalho dos entregadores de aplicativos, Inez Lopes e Maurício Ferreira Brito discutem “A proteção ambiental trabalhista de entregadores de aplicativo: estudo de direito comparado”, oferecendo um rico panorama dos standards convencionais e da OIT em face da precariedade laboral gerada pela adoção de novas tecnologias e pelo aparato de gestão produtiva. Os autores levantam e analisam as omissões e as iniciativas apresentadas em diversos países para os trabalhadores em aplicativos durante a pandemia, com destaque para o Peru, a Colômbia, os Estados Unidos, a França e a Espanha, para, ao final, pensarem comparativamente a posição do Estado brasileiro nesse tema.

Em seguida, Adriana Goulart de Sena Orsini e Ana Carolina Reis= Paes Leme

refletem sobre uma experiência de acesso à justiça em defesa dos interesses dos entregadores de aplicativos. No artigo “Salário mínimo, máscara e alquingel: acesso ao mínimo ou mínimo de acesso?”, as autoras recuperam a trajetória de um dos primeiros processos judiciais em que houve manifestação do Tribunal Superior do Trabalho sobre os entregadores de plataformas digitais, no qual se discutia a responsabilidade das empresas-plataforma pela proteção da saúde e amparo aos entregadores em caso de doença durante a pandemia. Com suporte no estudo de caso, problematizam a dimensão do acesso à justiça a partir do conceito de “acesso à justiça pela via dos direitos”, enfrentando as dimensões de reparação de injustiças e das desigualdades geradas pela violação de direitos.

Fechando essa edição, Renata Dutra e Raianne Liberal Coutinho provocam: “quem precisa do direito do trabalho?”. As autoras se dedicam a enfrentar o discurso, capitaneado pela racionalidade neoliberal e fomentado no contexto da Indústria 4.0, de que o Direito do Trabalho, em sua matriz protetiva, estaria ultrapassado e seria incapaz de responder às novas relações mediadas pela tecnologia. Por meio do artigo “Aceleração social, uberização e pandemia: quem precisa do direito do trabalho?”, a persistência dos fenômenos da exploração e da subordinação do trabalho, bem como a continuidade das assimetrias que se fazem presentes nas relações capitalistas de trabalho são pensadas como justificativas suficientes para as novas/velhas razões de ser do Direito do Trabalho.

Enfim, as comunidades acadêmica e jurídica têm em mãos uma edição especial da *Revista Direito.UnB* que seguramente contribuirá para que possamos melhor refletir sobre os parâmetros de proteção ao trabalho humano na era digital, em tempos de pandemia.

Brasília, agosto de 2020.

Gabriela Neves Delgado e Renata Queiroz Dutra.